PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

GABINETE DO PREFEITO

- LEI Nº 937/83 -

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica denominada " Rua Aristeu Atanásio Boaventura", a atual via Pública "13 de Maio" nesta cidade.

ARTIGO 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de Janeiro de 1.983.

João Veloso dos Santos
Prefeito Municipal

Hélio Hilton de Resende
Secretário